



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

ATA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO ANO DE 2026

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Prefeito Artur Morais, nº 179, Centro, Pedra Grande/RN, reuniram-se os(as) vereadores(as): **Flávia Lima de Oliveira Araújo, Viviana Martins de Moraes, José Allesson Martins da Silva, Dayvson Rangel Macedo Lopes, Jair Martins Torres, Madson Erek Xavier Bezerra e Carlos Henrique Moraes da Silva**. A presidenta, vereadora **Flávia Lima**, informou ao Plenário que não houve inscrições para o uso da tribuna no Pequeno Expediente e, havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pedra Grande, declarou aberta a presente sessão ordinária. A presidenta colocou em deliberação a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade a dispensa, e, em seguida, considerou aprovada a ata. Na sequência, solicitou ao vereador **Rangel Lopes** que procedesse à leitura da matéria do Expediente: Parecer da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** ao Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo, encaminhado à Ordem do Dia, Projeto de Resolução nº 001/2026 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, Projeto de Lei 002/2026 de autoria desta Presidente e os Decretos Legislativos de Título de cidadão honorífico de nsº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2026 de autoria dos vereadores da casa, encaminhados a comissão de redação e justiça. Passando para ordem do dia a Presidenta, em atenção ao art. 119, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN verificou quórum regimental para prosseguimento dos trabalhos. Em atenção a livro de escritos para uso da Tribuna, não houve escritos. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente passou para deliberação na ordem do dia, com o parecer da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, referente ao Projeto de Lei nº 002 de 2026 de autoria do poder executivo, sendo o parecer ao PL nº 002/2026 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 002 de 2026 de autoria do poder executivo, o PL nº 002/2026 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não tendo existido mais matérias a serem



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

deliberadas na ordem do dia, se passou as explicações pessoais. Nas explicações pessoais, usando da palavra, a vereadora Viviana Martins, fez um breve discurso sobre sua ida a capital federal participar da marcha de vereadores e agradeceu o apoio da presidente. Usando a palavra o vereador Carlos Henrique, discursou sobre seus ofícios enviado a secretaria de urbanismo para a melhoria de estradas vicerais. A presidente Flávia Lima, usou da palavra para convidar a todos para reinauguração da colônia de pescadores na comunidade de Enxu queimado bem como para comemorar as festividades ao aniversário da cidade. Nada mais havendo a tratar, a presidenta declarou encerrada a presente sessão, convidando todos os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia **12 de maio de 2026**, às 11:30h, no Plenário da Câmara Municipal.

Flávia Lima de Oliveira Araújo
Presidente

Carlos Henrique Moraes Silva
1º Secretário